



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.802/2021

Concede licença luto ao servidor **THIAGO GOULART GARCIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THIAGO GOULART GARCIA**, matrícula 994181, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.679-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 052.105.549-02, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde; licença luto por 8 (oito) dias no período de 11 de dezembro de 2021 à 18 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 dezembro 120 21
DE N.º 12.314
UMUARAMA 17 12 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS